



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC.



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CODÓ, através do(a) FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC., consoante autorização do(a) Sr(a). RAQUEL VIEIRA PAULA PEREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição de livros didáticos e literários do Projeto Aprender Construindo, destinado a Educação Infantil (02,03,04 e 05) e Ciclo de Alfabetização (1º e 2º ano), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC., por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa FORT EDUCAÇÃO EIRELI, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO



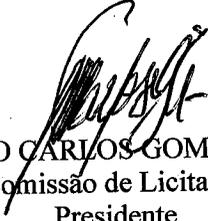
Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC.



A escolha da proposta da empresa FORT EDUCAÇÃO EIRELI, foi decorrente de exclusividade, vale lembrar, que os preços ofertados encontram-se compatíveis a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FORT EDUCAÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 2.581.720,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CODÓ - MA, 08 de fevereiro


FRANCISCO CARLOS GOMES ROSENDO
Comissão de Licitação
Presidente